



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

PUBLICADO
EM 17/02/16

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Educação
São Francisco do Conde/BA

EDITAL Nº 001/2016
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA**, nos termos do disposto na Lei, atentando para a observância do princípio da publicidade de atos administrativos, garantindo, portanto, a participação de todos os interessados, dará início ao processo de inscrição para suprimimento de vagas oferecidas e formação de cadastro de reserva para acesso ao **PREVESF**. Trata-se de curso preparatório gratuito para o **INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DEMAIS SELEÇÕES**. As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período **29/02/2016 a 04/03/2016**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e entrega de documentação exigida no corpo deste Edital, o qual reger-se-à pelas seguintes disposições:

1. DO OBJETO:

2.1 Constitui-se em objeto deste Edital, a seleção de interessados para suprimimentos de vagas oferecidas e cadastro de reserva para o **PREVESF**, na sede do Município, que consiste em curso preparatório para o **INGRESSO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E DEMAIS SELEÇÕES**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS:

2.1 O interessado para que tenha a sua solicitação analisada, deve atender aos requisitos a seguir:

2.1.1 Ter concluído a 3ª série do Ensino Médio em instituições públicas e/ou privadas ou estar cursando, em ano corrente, a 2ª série do Ensino Médio em qualquer idade;

2.1.2 Ser brasileiro ou estrangeiro que esteja em Convênio de Cooperação Educacional;

2.1.3 Comprovar que reside no município de São Francisco do Conde/BA;

3. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 As inscrições serão **GRATUITAS** e deverão ser realizadas no período de **29/02/2016 a 04/03/2016**, das **08:00h às 17:00h**, pelos interessados mediante entrega de documentação exigida, no item 4.4 deste Edital, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na unidade do **PREVESF**, situado na Praça Santa Cruz, nº S/N, Centro, São Francisco do Conde, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

- 3.2 As informações serão retiradas no local de inscrição acima mencionado ou através do telefone do PREVESF (71) 3651-2364;
- 3.3 Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e horário estabelecidos neste Edital;
- 3.4 Os documentos solicitados e que deverão ser apresentados são os constantes da relação discriminada, a seguir:
- 3.4.1 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- 3.4.2 RG (original e cópia);
- 3.4.3 CPF (original e cópia);
- 3.4.4 01 (um) comprovante de residência atual (original e cópia);
- 3.4.5 Título de Eleitor (original e cópia);
- 3.4.6 02 (duas) Fotos 3x4;
- 3.4.7 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou, em caso de ainda estar cursando, Atestado de Matrícula ou Escolaridade em série atual (original e cópia);
- 3.5 Caso o candidato seja portador de necessidades especiais deverá informar na Ficha de Inscrição;
- 3.6 Em caso do candidato **menor de 18 (dezoito) anos**, o mesmo deverá apresentar preenchida uma declaração (**Anexo III**) dos pais ou responsáveis legais, autorizando a participação neste Processo Seletivo;
- 3.7 A inscrição poderá ser realizada, em caso de impossibilidade de comparecimento ao local, pelos pais, irmãos, cônjuges e responsáveis do candidato, mediante apresentação de procuração.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

A análise de toda a documentação será realizada pela **Equipe PREVESF**. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- 4.1.1 Preenchimento de Ficha de Inscrição e entrega de documentação;
- 4.1.2 Redação;
- 4.1.3 Avaliação e seleção dos inscritos;
- 4.1.4 Publicação de aprovados e convocação para Matrícula.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 5.1 Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para acesso ao curso preparatório, sendo 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno vespertino e 150 (cento e cinquenta) vagas para o turno noturno;
- 5.1.1 Caso não seja preenchido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas por turno, o PREVESF não disponibilizará a respectiva turma;
- 5.2 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação para procedimento de matrícula;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

5.3 Em caso do candidato classificado deixar de comparecer durante o prazo estipulado para matrícula ou possuir alguma irregularidade quanto à documentação apresentada, o mesmo será **DECLASSIFICADO**, sendo convocado em seu lugar, respeitando-se a ordem de classificação.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Obter nota de redação igual ou superior a 500 (quinhentos, cujo critério a ser utilizado é o do ENEM (de 0 a 1000).

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 7.1 Nota da redação;
- 7.2 O aluno não ter realizado inscrição no PREVESF nos anos anteriores;
- 7.3 O aluno ter cursado o Ensino Médio em Escola Pública;
- 7.4 Ter concluído o Ensino Médio;
- 7.5 Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.

8. DO EXAME DE SELEÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO:

- 8.1 A prova de redação será aplicada no dia **06/03/2016**, às **09:00h**, no Instituto Municipal Luiz Viana Neto, localizado na Praça da Bandeira, s/n – Centro;
- 8.2 Será realizada uma seleção para preenchimento do quantitativo de vagas, citado no item 5.1 deste Edital, a qual também servirá para composição de cadastro de reserva com os candidatos que excederem o quantitativo inicial de vagas, sendo que, ao momento em que os primeiros 300º (trecentésimos) colocados possuírem algum tipo de impedimento para a realização de matrícula, estes, serão chamados, respeitando a ordem de classificação;
- 8.3 Os portões serão abertos às **08:00h** e fechados impreterivelmente às **08:30h**. O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para fechamento dos portões, para que o mesmo adentre o local de realização do exame. É imprescindível que o aluno esteja munido de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**;
- 8.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
 - 8.4.1 Realizar o exame sem que esteja portando um documento oficial de identificação que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
 - 8.4.2 Realizar o exame sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
 - 8.4.3 Realizar o exame fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
 - 8.4.4 Ingressar no local de exame, após o fechamento do portão de acesso;
 - 8.4.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao processo, em local do exame, durante a realização do mesmo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

8.5 O não comparecimento do candidato à prova implicará na sua eliminação do exame de seleção;

8.6 Após ser identificado e adentrar a sala em seu local de exame, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura;

8.7 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização do exame, do contrário, o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado da seleção. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado;

8.8 Será eliminado e desclassificado do processo seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

8.8.1 Deixar o local de realização do exame sem a devida autorização;

8.8.2 Tratar de maneira desrespeitosa examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

8.8.3 Proceder de forma a tumultuar a realização do exame;

8.8.4 Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

8.8.5 Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

8.8.6 For surpreendido portando ou manuseando aparelhos eletrônicos nas demais dependências do estabelecimento, durante a realização do exame;

9. DA REALIZAÇÃO DO CURSO:

9.1 As aulas do **PREVESF** serão ministradas no Prédio da própria Unidade, de segunda à sexta, das 13:00h às 17:30h e de 18:30h às 22:30h, no turno vespertino e noturno, em 02 (duas) turmas, sendo cada uma com 150 (cento e cinquenta) alunos. A carga horária será de 795 (setecentos e noventa e cinco) horas-aula de curso, distribuída em 159 (cento e cinquenta e nove) dias letivos. Serão realizadas aulas também aos sábados;

9.2 O aluno terá direito a material didático, fardamento (camisa) e carteirinha. O uso da camisa e o porte da carteirinha de identificação serão condições essenciais para adentrar as dependências do curso.

10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A publicação do resultado será feita por lista de classificação e veiculadas na imprensa e nos murais da Secretaria Municipal de Educação e do **PREVESF**, a partir do dia **14/03/2016**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 A seleção dos interessados às vagas do curso será processada a partir da análise da Ficha de Inscrição e documentação apresentada pelos mesmos, em prazo e local previstos neste Edital;

11.2 O preenchimento da ficha de inscrição para análise supõe apresentação dos campos preenchidos com informações verídicas e cabais, além da inclusão de cópias comprovadas de todos os instrumentos listados neste Edital;

11.3 A documentação será de total responsabilidade do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou ausência de algum documento exigido no presente Edital, o candidato será considerado inapto ao preenchimento de vagas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:


12.1 O ato de inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e ao regimento interno da Instituição;

12.2 As inscrições deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de cancelamento da inscrição;

12.3 Os casos omissos, relativos ao presente Edital, serão ajustados pela equipe do PREVESF;

12.4 O presente Edital será publicado do Diário Oficial do Município, bem como, nos órgãos da Administração Pública, além de estar disponível no site oficial.

São Francisco do Conde/BA, 15 de fevereiro de 2016.


Ana Christina de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº : _____

Nome Completo:		
Tel. ()	Cel.()	CPF Nº:
RG Nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Endereço:		
Turno que deseja cursar? () Vespertino () Noturno		
Escola em que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio:		
Aluno cursou o PREVESF no ano 2015:() Sim () Não		

São Francisco do Conde, _____ de Fevereiro de 2016.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Funcionário(a)

Via do PREVESF
Via do Candidato

PROCESSO SELETIVO 2016- PREVESF

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome Completo: _____ RG Nº: _____

São Francisco do Conde, _____ de Fevereiro de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Funcionário (a)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Redação: A Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do candidato, mediante pensamento estruturado com clareza e coesão, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos. Será corrigida conforme os critérios de correção da matriz de competências do ENEM. A nota da redação, variando entre 0 (zero) e 1000 (mil) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos. Baseada nas cinco competências da Matriz de Referência para Redação, a proposta da Redação do ENEM é elaborada de forma a possibilitar que os participantes, a partir de uma situação-problema e de subsídios oferecidos, realizem uma reflexão escrita sobre um tema de ordem política, social ou cultural, produzindo um texto dissertativo-argumentativo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CURSO DE PRÉ-VESTIBULAR DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – PREVESF

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Eu,,
autorizo a inscrição de,
menor, para o exame de seleção para o Curso PREVESF, o seu Pré-Vestibular de
São Francisco do Conde 2016.

Nome do(a) pai/mãe (ou responsável legal):

RG do pai/mãe (ou responsável legal):

CPF do pai/mãe (ou responsável legal):

Endereço:

N.º: Complemento: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

E-mail:

Tel. Res.: () Tel. Com.: ()

Tel.: Cel.: () Tel. Fax: ()

.....
Assinatura dos pais (ou Responsável Legal)
(Assinatura deve ser igual a que consta na identidade)